

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 329 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 050/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n.444675, a realizarem visita fiscalizatória nas unidades de saúde dos municípios de Sonora, Pedro Gomes e Camapuã/MS, no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º O Assessor do DFIS Dr. Alex Souza de Oliveira e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 de setembro de 2021, e retorno será no término das fiscalizações do dia 17 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que o Assessor do DFIS Dr. Alex Souza de Oliveira e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar o Assessor do DFIS Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, a conduzir o veículo oficial no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978